

## CORREIÇÕES

### Dicoge 5.2

Comunicado CG nº 677/2025  
Processo nº 2025/110412

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO informa que, por meio do Ofício Circular nº 93/2025, o Excelentíssimo Corregedor do Foro Extrajudicial de Goiás comunica a realização do evento “Defensorias no Araguaia” e solicita a colaboração dos Oficiais de Registro Civil para a emissão de segundas vias de certidões requeridas pelos estados de Goiás, Tocantins e Mato Grosso, no dia 29 de agosto de 2025.

Nº Processo PROAD: 202507000657875 (Evento nº 26)



OFÍCIO CIRCULAR N º 93/2025



PROAD Nº 202507000657875



#### A QUEM SE DESTINA?

Às Corregedorias-Gerais da Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como às Corregedorias do Foro Extrajudicial já instaladas.



#### O QUÊ?

Cientifica acerca da realização do evento “Defensorias no Araguaia” que, em Goiás, acontecerá no dia **29/08/2025**, no município de Aruanã, e solicita colaboração para orientar os cartórios de suas respectivas circunscrições quanto à data e à natureza dos atendimentos, considerando a possibilidade de vínculos registrais dos participantes com outras unidades da Federação.



#### INFORMAÇÕES ADICIONAIS



O projeto “Defensorias no Araguaia” é desenvolvido em conjunto pelas Defensorias Públicas dos Estados de Goiás, Tocantins e Mato Grosso.



A medida tem por objetivo assegurar o efetivo acesso à justiça, fomentar a implementação de políticas públicas e promover a educação em direitos voltada aos povos indígenas do Alto Araguaia, por meio da prestação de atendimentos jurídicos diretamente nas aldeias do povo *Iny Karajá*.



No tocante ao serviço extrajudicial, a Defensoria Pública solicita auxílio para a emissão de segundas vias de certidões de nascimento, casamento e óbito oriundas de cartórios situados no Estado de Goiás e em outras unidades da Federação, bem como para a realização de retificações e correções de nomes pela via extrajudicial, à semelhança do procedimento “Registre-se”.



ACESSE A ÍNTEGRA



LINK (Copia e cola)

<https://tjdocs.tjgo.jus.br/documentos/847776>



Anderson Máximo de Holanda  
Desembargador Corregedor do Foro Extrajudicial

Assinado digitalmente por: ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA, CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL, em 18/08/2025 às 13:28.  
Para validar este documento informe o código 112035831143 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

4